



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 065/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Malhador/SE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo.

Responsável pela Demanda: João Paulo da Silva Alves

Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia destinados à implantação de **Areninha Society** no Município de Malhador/SE.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal possui o dever constitucional de promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, à promoção da saúde, ao incentivo ao esporte, ao lazer e à melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de implantação de uma **Areninha Society**, destinada à prática de atividades esportivas e recreativas, proporcionando à população um espaço público moderno, seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento de diversas modalidades esportivas, especialmente o futebol society.

O Município de Malhador apresenta crescente demanda por equipamentos públicos destinados ao esporte e lazer, sobretudo por parte de crianças, adolescentes e jovens, que necessitam de ambientes apropriados para atividades físicas, integração comunitária e desenvolvimento social.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

A ausência de espaços públicos com infraestrutura adequada limita significativamente a implementação de programas esportivos, projetos sociais e ações voltadas à promoção da cidadania, contribuindo para a redução das oportunidades de inclusão social.

A implantação da Areninha Society permitirá ampliar a oferta de equipamentos públicos voltados à prática esportiva, fortalecendo as políticas municipais de esporte, lazer e convivência comunitária.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A prática regular de atividades esportivas constitui importante instrumento de promoção da saúde, prevenção de doenças, fortalecimento das relações comunitárias e redução dos índices de vulnerabilidade social.

Estudos amplamente reconhecidos demonstram que a oferta de espaços esportivos públicos contribui para:

- incentivo à prática de atividades físicas;
- melhoria dos indicadores de saúde pública;
- fortalecimento da convivência comunitária;
- promoção da inclusão social;
- redução da exposição de crianças e adolescentes a situações de risco;
- desenvolvimento educacional e esportivo;
- estímulo à formação cidadã;
- valorização dos espaços urbanos.

Além dos benefícios sociais, a implantação da Areninha Society representa importante investimento na infraestrutura pública municipal, valorizando o patrimônio público e ampliando as oportunidades de realização de eventos esportivos e comunitários.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

O empreendimento contribuirá diretamente para a execução das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer, juventude e desenvolvimento humano.

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A presente contratação atende ao interesse público primário, uma vez que proporcionará benefícios permanentes à coletividade, mediante a implantação de equipamento público destinado ao esporte, lazer e convivência social.

Os impactos positivos esperados abrangem:

- melhoria da qualidade de vida da população;
- incentivo ao esporte amador;
- fortalecimento das ações de inclusão social;
- estímulo à convivência familiar e comunitária;
- ampliação das políticas públicas voltadas à juventude;
- promoção da saúde preventiva;
- valorização urbanística do Município;
- geração de oportunidades econômicas indiretas durante a execução da obra e após sua conclusão.

A implantação da Areninha Society constitui ação estruturante, alinhada às diretrizes da Administração Municipal para o fortalecimento da infraestrutura esportiva e melhoria dos serviços públicos oferecidos à população.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução da obra, espera-se:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

- disponibilização de equipamento esportivo moderno à população;
- ampliação do acesso ao esporte e ao lazer;
- incentivo à prática esportiva entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte;
- melhoria da infraestrutura urbana;
- incremento da integração comunitária;
- valorização do patrimônio público;
- promoção do desenvolvimento social do Município.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DESPESA

Conforme orçamento elaborado pelo setor de engenharia, o custo estimado para execução da obra corresponde a:

R\$ 129.977,36 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Após a realização do procedimento de contratação, a proposta mais vantajosa apresentada foi no valor de:

R\$ 117.652,41 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Município de Malhador/SE, estando compatível com as ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura urbana, promoção do esporte, incentivo ao lazer, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

A contratação contribui para o cumprimento das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento humano e social, observando os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. CONCLUSÃO

Diante da necessidade devidamente demonstrada, conclui-se pela imprescindibilidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação da Areninha Society, por se tratar de investimento de relevante interesse público, capaz de proporcionar benefícios permanentes à população do Município de Malhador/SE.

Assim, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e das demais peças necessárias à instrução do Processo Administrativo nº 065/2026.

Malhador/SE, 13 de maio de 2026.


João Paulo da Silva Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura
Autoridade Requisitante

ESCALA 1/100		DATA AGOSTO/2025	FORMATO A3	DESENHO	AREA DE INTERVENCAO
AUTOR DO PROJETO			RESPONSAVEL TECNICO		
LOCAL DA CBRA AV WALTER FRANCO, MALHADOR/SE, CEP 49570-000			PRANCHA 01 / 01		
PROPRIETARIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR			TERRENO CESSAO		
PROJETO LOCALIZACAO			ASSUNTO LOCALIZACAO		



RUA ALCIDES BORGES SANTOS

RUA FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS

P3	LON	8821389.96
P3	LAT	665149.95

RUA NAZARÉ NUNES MENEZES

P2	LON	8821449.81
P2	LAT	665149.85

P4	LON	8821391.53
P4	LAT	665177.02

P1	LON	8821449.57
P1	LAT	665173.70

AV WALTER FRANCO

MERCADO DA FEIRA

RUA JOAO MANOEL DE FARO

RUA JOAO MANOEL DE FARO

RUA ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA

RUA MANOEL ELEUTERIO

CEMETÉRIO MUNICIPAL

RUA VEREADOR

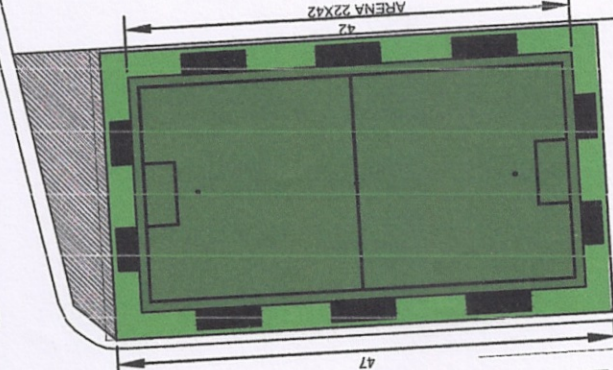
WALTER

256.1

RUA

SANTA

MUNICIPAL



PROJETO		LOCALIZAÇÃO	
Luiz Antonio Silva Oliveira PROJETO		TERRENO CESSÃO	
Maldonado meu amor RUA 2719910228		PRANCIA 01/01	
PROPRIETÁRIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR	
LOCAL DA OBRA		AV WALTER FRANCO, MALHADOR/SE CEP 49570-000	
AUTOR DO PROJETO		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
ESCALA 1/100	DATA AGOSTO/2022	FABRILATO A3	ÁREA DE INTERVENÇÃO



- Cia Est de Hab e Obras Públicas

a Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ : 13.006.572/0001-20

MAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

mpreendimento: 00010

mpreendimento: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTÇÃO DE ARENINHA SOCIETY

Prof. Resp.: FLORO JR

Operador Resp: orse

Referência: Março/2026-1

NOME E ENDEREÇO DA OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTÇÃO DE ARENINHA SOCIETY

AV WALTER FRANCO, MATHADOR-SE

QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
1	129.977,36	129.977,36	102,43	100,00

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ==>>>

129.977,36

o presente empreendimento a quantia de : e vinte e nove mil, novecentos e setenta e trinta e seis centavos)

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Antonio Silva Oliveira
na civil - Cua 2719910228

Antonio Silva Oliveira
engenheiro Civil
A - 2719910228



- Cia Est de Hab e Obras Públicas
a Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ :
72/0001-20

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ARENINHA SOCIETY

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00010
BDI: 24,22%
Ref : Março/2026-1 Moeda : R\$

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ARENINHA SOCIETY								
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ARENINHA								
	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)			
001	m3	12,53	3.076,03	129.977,36	100,00			
002	m2	351,90	66,47	38.542,66	29,65			
003	m2	351,90	51,90	18.263,61	14,05			
004	m2	545,00	91,34	49.780,30	38,30			
o presente orçamento em : e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)					VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>>			
					129.977,36			

Luiz Antonio Silva Oliveira

Engenheiro Civil - CREA: 27199/10228

Luiz Antonio Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - 2719910228



- Cia Est de Hab e Obras Públicas
Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ : 572/0001-20

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ARENINHA SOCIETY

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00010
BDI: 24,22%
Ref : Março/2026-1 Moeda : R\$

SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
		(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ARENINHA SOCIETY	100	129.977,36	52,70	68.501,67	47,30	61.475,69			
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ARENINHA	100	129.977,36	52,70	68.501,67	47,30	61.475,69			
TOTAL SIMPLES ==>>		100,00	129.977,36	52,70	68.501,67	47,30	61.475,69		
TOTAL ACUMULADO ==>>		100,00	129.977,36	52,70	68.501,67	100,00	129.977,36		

Luiz Antonio Silva Oliveira
Engenheiro Civil - Crea 2719910228

Luiz Antonio Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA - 2719910228

[illegible][illegible]

Accepted for publication 12 November 2007

OP
 ite de Hab e Obras Públicas
 A, 335 D.L.A. Anzaji-SE CIVI ;
 -20

[illegible]

DESCRIÇÃO DO INSTRUMENTO/ANÁLISE: NÚMERO	CU	UTC
✓ Alívio (participação do empregado.)	ur	2.1018
✓ Exatidão das medidas curtas	ur	2.0012
✓ Oculares brancos polvos	fe	2.0009
✓ Vela transporte	ur	2.0054
✓ Arco de 20°	ur	2.0007
✓ Turquesa	ur	2.0002
✓ processo de lavar	ur	2.0045
✓ processo de lavar	ur	2.0016
✓ UPE (uma saca de cimento, 4000 cimento = 1° cm)	pas	2.0022
✓ DT Bata de segurança com alças de 1m e solinha molhada	pas	2.0008

and the 1990s: a new effort to

[illegible][illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CEIOP
CEIOP - Cia. Est. de Hab. e Obras Públicas
Av. J. J. Franco, 335 - J. L. A. Anjoz - SE - Cuiabá - MT
FONE: (065) 211.1111 - FAX: (065) 211.1111

COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO FUNDIÇÃO
N 12691/GRU1	Capa para chuva em PVC com forro de polietileno, com corrimão (na mão)		
N 12765/GRU1	Copete de segurança para estrada, com rampa de proteção, sem jump-up (na mão)		
N 10682/GRU2	Cesta elétrica		
S 10117/GRU2	Enxada adaptativa/ortométrica (cheio)		
S 10151/GRU4	Servidor - cor de madeira (caré com madeira)		
S 10162/GRU2	Seguro de vida e acidente em grupo		
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	Endereço Complementares - Residência
13315/24-04		13315/24-04	
			COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
COBIC2	Endereço Complementares - Residência	COBIC1	

1944/1945	1945/1946	1946/1947	1947/1948	1948/1949	1949/1950	1950/1951	1951/1952	1952/1953	1953/1954	1954/1955	1955/1956	1956/1957	1957/1958	1958/1959	1959/1960	1960/1961	1961/1962	1962/1963	1963/1964	1964/1965	1965/1966	1966/1967	1967/1968	1968/1969	1969/1970	1970/1971	1971/1972	1972/1973	1973/1974	1974/1975	1975/1976	1976/1977	1977/1978	1978/1979	1979/1980	1980/1981	1981/1982	1982/1983	1983/1984	1984/1985	1985/1986	1986/1987	1987/1988	1988/1989	1989/1990	1990/1991	1991/1992	1992/1993	1993/1994	1994/1995	1995/1996	1996/1997	1997/1998	1998/1999	1999/2000	2000/2001	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025	2025/2026	2026/2027	2027/2028	2028/2029	2029/2030	2030/2031	2031/2032	2032/2033	2033/2034	2034/2035	2035/2036	2036/2037	2037/2038	2038/2039	2039/2040	2040/2041	2041/2042	2042/2043	2043/2044	2044/2045	2045/2046	2046/2047	2047/2048	2048/2049	2049/2050	2050/2051	2051/2052	2052/2053	2053/2054	2054/2055	2055/2056	2056/2057	2057/2058	2058/2059	2059/2060	2060/2061	2061/2062	2062/2063	2063/2064	2064/2065	2065/2066	2066/2067	2067/2068	2068/2069	2069/2070	2070/2071	2071/2072	2072/2073	2073/2074	2074/2075	2075/2076	2076/2077	2077/2078	2078/2079	2079/2080	2080/2081	2081/2082	2082/2083	2083/2084	2084/2085	2085/2086	2086/2087	2087/2088	2088/2089	2089/2090	2090/2091	2091/2092	2092/2093	2093/2094	2094/2095	2095/2096	2096/2097	2097/2098	2098/2099	2099/2100	2100/2101	2101/2102	2102/2103	2103/2104	2104/2105	2105/2106	2106/2107	2107/2108	2108/2109	2109/2110	2110/2111	2111/2112	2112/2113	2113/2114	2114/2115	2115/2116	2116/2117	2117/2118	2118/2119	2119/2120	2120/2121	2121/2122	2122/2123	2123/2124	2124/2125	2125/2126	2126/2127	2127/2128	2128/2129	2129/2130	2130/2131	2131/2132	2132/2133	2133/2134	2134/2135	2135/2136	2136/2137	2137/2138	2138/2139	2139/2140	2140/2141	2141/2142	2142/2143	2143/2144	2144/2145	2145/2146	2146/2147	2147/2148	2148/2149	2149/2150	2150/2151	2151/2152	2152/2153	2153/2154	2154/2155	2155/2156	2156/2157	2157/2158	2158/2159	2159/2160	2160/2161	2161/2162	2162/2163	2163/2164	2164/2165	2165/2166	2166/2167	2167/2168	2168/2169	2169/2170	2170/2171	2171/2172	2172/2173	2173/2174	2174/2175	2175/2176	2176/2177	2177/2178	2178/2179	2179/2180	2180/2181	2181/2182	2182/2183	2183/2184	2184/2185	2185/2186	2186/2187	2187/2188	2188/2189	2189/2190	2190/2191	2191/2192	2192/2193	2193/2194	2194/2195	2195/2196	2196/2197	2197/2198	2198/2199	2199/2200	2200/2201	2201/2202	2202/2203	2203/2204	2204/2205	2205/2206	2206/2207	2207/2208	2208/2209	2209/2210	2210/2211	2211/2212	2212/2213	2213/2214	2214/2215	2215/2216	22
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----

ACTIVE UTILITY =

